



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

PUBLICADO ORGÃO OFICIAL "JORNAL CORREIO DA CIDADE"

EDIÇÃO 967/2009

DATA: 18/07/2009 a 24/07/2009

18 CORREIO 18

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE  
CONFERE COM O ORIGINAL

## NOTAS E EDITAIS

Ass. Aluísio

correio@jornalcorreiodacidade.com.br



### Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete - Estado de Minas Gerais

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2009

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto contratação de serviços de engenharia civil relacionados com a elaboração das planilhas de custo e acompanhamento da execução dos projetos básico e executivo da reforma e manutenção do prédio da Câmara Municipal, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 017/2009, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: LUIZ CARLOS GODOY PEREIRA

CREA: 23.788 D/RJ

ENDEREÇO: Praça Barão de Queluz, 77, Centro - Conselheiro Lafaiete/MG

#### CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....: 1 - PODER LEGISLATIVO  
Unidade.....: 1.01 - CORPO LEGISLATIVO  
Sub-Unidade.....: 1.01.1 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA

Função.....: 01 - Legislativa  
Sub-Função.....: 031 - Ação Legislativa  
Classif. Orçamentária.....: 0013.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

Elemento de Despesa.....: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

VALOR: R\$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Conselheiro Lafaiete, 13 de julho de 2009.

VEREADOR IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO  
- Presidente da Câmara -

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2009

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é aquisição de chapa de aço e placas de inox, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 018/2009, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: CIPLAC - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PLACAS  
CNPJ: 19.867.005/0001-09

ENDEREÇO: Rua Ivo Rocha, 195, bairro Betânia - Belo Horizonte/MG

#### CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....: 1 - PODER LEGISLATIVO  
Unidade.....: 1.01 - CORPO LEGISLATIVO  
Sub-Unidade.....: 1.01.1 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA

Função.....: 01 - Legislativa  
Sub-Função.....: 031 - Ação Legislativa  
Classif. Orçamentária.....: 0013.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

Elemento de Despesa.....: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

VALOR: R\$4.948,00 (quatro mil novecentos e quarenta e oito reais).

Conselheiro Lafaiete, 13 de julho de 2009.

VEREADOR IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO  
- Presidente da Câmara -

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 008, DE 24 DE JUNHO DE 2009

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO PADRE VALTER MONTEIRO DA PAIXÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Padre VALTER MONTEIRO DA PAIXÃO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 24 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2009.

VEREADOR IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO  
- Presidente da Câmara -

VEREADOR MARCO ANTÔNIO REIS CARVALHO  
- 1º Secretário da Câmara -

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 009, DE 24 DE JUNHO DE 2009

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE À SENHORA LUCIANA APARECIDA SOARES PAIVA.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete à Senhora LUCIANA APARECIDA SOARES PAIVA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 24 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2009.

VEREADOR IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO  
- Presidente da Câmara -

VEREADOR MARCO ANTÔNIO REIS CARVALHO  
- 1º Secretário da Câmara -

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 010, DE 29 DE JUNHO DE 2009

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO SENHOR JOSÉ

LHEIRO LAFAIETE AO SENHOR JOSÉ

O Presidente da Câmara Municipal de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor JOSÉ

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2009.

VEREADOR IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO  
- Presidente da Câmara -

VEREADOR MARCO ANTÔNIO REIS CARVALHO  
- 1º Secretário da Câmara -

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 007, DE 29 DE JUNHO DE 2009

OUTORGA DIPLOMA DE HONORARIAS À SENHORA GILMARA APARECIDA SOARES PAIVA.

O Presidente da Câmara Municipal de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o Diploma de Honórias à Senhora GILMARA APARECIDA SOARES PAIVA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2009.

VEREADOR IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO  
- Presidente da Câmara -

VEREADOR MARCO ANTÔNIO REIS CARVALHO  
- 1º Secretário da Câmara -

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 008, DE 1º DE JULHO DE 2009

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO SENHOR JOSÉ

O Presidente da Câmara Municipal de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor JOSÉ

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

**JOSÉ LUIZ BARBOSA.**

al de Conselheiro Lafaiete, no uso dos artigos 48, inciso IV da Lei nº 29 de junho de 1990, promulga o seguinte

a Cidadania Honorária de Conselheiro LUIZ BARBOSA.

entra em vigor na data de sua promulgação.

**MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 03 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2009.**

**IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO**  
- Presidente da Câmara -

**MARCO ANTÔNIO REIS CARVALHO**  
- 1º Secretário da Câmara -

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 012, DE 03 DE JULHO DE 2009**

**OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO NA ÁREA COMERCIAL AO SENHOR MANOEL MENDES DE FARIA REIS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ma de Honra ao Mérito na Área Comercial ao SENHOR MANOEL MENDES DE FARIA REIS.

entra em vigor na data de sua promulgação.

**MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 03 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2009.**

**IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO**  
- Presidente da Câmara -

**MARCO ANTÔNIO REIS CARVALHO**  
- 1º Secretário da Câmara -

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 013, DE 03 DE JULHO DE 2009**

**OUTORGA DA CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO MANOEL MENDES.**

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso dos artigos 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte

de Cidadania Honorária de Conselheiro MANOEL MENDES.

entra em vigor na data de sua promulgação.

mulgação.

**PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, 1º DE JULHO DE 2009.**

**VEREADOR IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO**  
- Presidente da Câmara -

**VEREADOR MARCO ANTÔNIO REIS CARVALHO**  
- 1º Secretário da Câmara -

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 014, DE 03 DE JULHO DE 2009**

**OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO NA ÁREA DA SAÚDE AO DOUTOR CARLOS DE ASSIS JÚNIOR.**

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o Diploma de Honra ao Mérito na Área da Saúde ao Doutor CARLOS DE ASSIS JÚNIOR.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

**PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 03 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2009.**

**VEREADOR IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO**  
- Presidente da Câmara -

**VEREADOR MARCO ANTÔNIO REIS CARVALHO**  
- 1º Secretário da Câmara -

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 015, DE 03 DE JULHO DE 2009**

**OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL AO SENHOR JOSÉ DIAS DE SOUZA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o Diploma de Honra ao Mérito na Área de Comunicação Social ao SENHOR JOSÉ DIAS DE SOUZA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

**PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 03 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2009.**

**VEREADOR IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO**  
- Presidente da Câmara -

**VEREADOR MARCO ANTÔNIO REIS CARVALHO**  
- 1º Secretário da Câmara -



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 015, DE 03 DE JULHO DE 2009

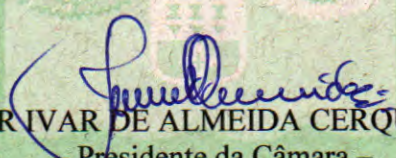
### OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL AO SENHOR JOSÉ DIAS DE SOUZA.

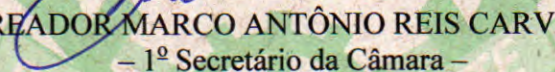
O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado o Diploma de Honra ao Mérito na Área de Comunicação Social ao **SENHOR JOSÉ DIAS DE SOUZA**.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 03 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2009.

  
VEREADOR IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO  
– Presidente da Câmara –

  
VEREADOR MARCO ANTÔNIO REIS CARVALHO  
– 1º Secretário da Câmara –

//ABS/

Rua Assis Andrade, 540 – Centro – CEP 36.400-000 – Conselheiro Lafaiete – MG  
Fone (0\*\*31) 3769-8100 – Fax (0\*\*31) 3769-8103



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2009

#### RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe, de autoria do Vereador José Milagres Nogueira, que *Outorga Diploma de Honra ao Mérito na Área de Comunicação Social ao Senhor José Dias de Souza*, vem a esta Comissão para emissão de parecer, de conformidade com o art. 309 do Regimento Interno.

#### FUNDAMENTAÇÃO

A outorga do Diploma de Honra ao Mérito por esta Casa Legislativa se reveste no mais alto reconhecimento aos laboriosos cidadãos que contribuem, nos diversos campos de atuação, para o desenvolvimento de nosso Município.

Ao prestar, em nome da Comunidade Lafaietense, esta homenagem ao Senhor **JOSÉ DIAS DE SOUZA**, fica nítida a sábia percepção do Ilustre autor do Projeto, posto que o agraciado em muito colabora para o desenvolvimento e engrandecimento do nosso Município.

Isto posto, nada mais justo do que a pretensão exarada nesta proposta de Decreto Legislativo.

#### CONCLUSÃO

Esta Comissão é de parecer que o Projeto em tela seja discutido e votado pela Câmara em Plenário.

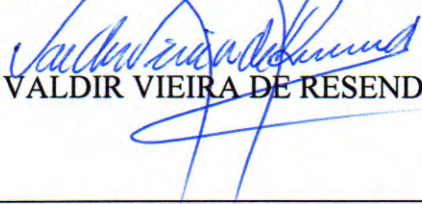
SALA DAS COMISSÕES, 24 DE JUNHO DE 2009.

  
VEREADOR ALUIZIO FERNANDES DE MELO

  
VEREADOR ELI SEVERINO RIBEIRO

  
VEREADOR HÉLIO FRANCISCO DE OLIVEIRA

  
VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA

  
VEREADOR VALDIR VIEIRA DE RESENDE



**Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2009**

**Ementa: OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO  
MÉRITO NA ÁREA DE  
COMUNICAÇÃO SOCIAL AO SENHOR  
JOSÉ DIAS DE SOUZA.**

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

Art. 1º – Fica outorgado o Diploma de Honra ao Mérito na Área de Comunicação Social ao **SENHOR JOSÉ DIAS DE SOUZA**.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

SALA DAS SESSÕES, 16 DE JUNHO DE 2009.

VEREADOR JOSÉ MILAGRES NOGUEIRA

**À Comissão Especial  
para Parecer**

25 / 06 / 09

Presidente

ARPM

Projeto de Decreto Legislativo Nº 015/09

A provado em Reunião Discussão e Votação

Com 10 Favoráveis - Nulos

- Contrários - Brancos

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

Em 09 de Julho de 20 09

[Assinatura]  
Presidente

[Assinatura]  
Secretário

NOME: José Dias de Souza

DATA DE NASCIMENTO: 13.02.1943

NATURALIDADE: Lamim

FILIAÇÃO: Geraldo Dias Ribeiro

Judite Maria de Souza

ENDEREÇO: Rua. Coronel Licínio Dutra n. 114 (centro)

TELEFONE: (31) 96872273

ESTADO CÍVIL: Separado

CÔNJUGE: \_\_\_\_\_

FILHOS: Fernando roqueira Dias

Fernanda Botreucia roqueira Dias

Fernandaudia roqueira Dias

ESCOLARIDADE: 4º ano

PROFISSÃO: corretor e Radialista

LOCAL DE TRABALHO: Radio cariños

**INFORMAÇÕES RELEVANTES QUE QUEIRA ACRESCENTAR:**

sou radialista a 42 anos, como locutor, apresentador e animador de tertulias e música coralino portmense.

